



14º Passeio BTT das Vindimas / Folgosa do Douro

4ª Prova do Regional de Viseu

1. Definição

1.1. A prova tem a denominação: **14º Passeio BTT das Vindimas** e é organizada pela Associação Desportiva e Cultural da Folgosa do Douro no dia 15 de Outubro de 2017.

1.2. **4ª Prova da Taça Regional XCM da Associação de Ciclismo de Viseu (ARCV)** .

1.3. O evento terá 3 percursos distintos realizados na Folgosa e Concelho de Armamar essencialmente em caminhos rurais e trilhos adequados à prática de BTT.

1.3.1. O primeiro é a **Maratona com extensão de ±60 km** destinado a atletas masculinos dos escalões inferiores a Master 50 Federados na UVP-FPC e atletas não federados masculinos e femininos na classe **Promoção**.

1.3.2. O segundo é a **Meia Maratona de ±45 Km** destinada a atletas masculinos Master 50 ou 55, atletas femininas Federadas na UVP-FPC e não federados masculinos na classe **Promoção**.

1.4. A **Prova da Taça Regional XCM da Associação de Ciclismo de Viseu (ARCV)** é regulada pelo Regulamento oficial da ARCV para Taça Regional de Cross Country Maratonas (XCM). Regulamento disponível em: <http://www.aciclismoviseu.pt/Documentos/jkah273.pdf>

1.5. A prova para a classe de promoção é regulamentada por este regulamento, da responsabilidade da Associação Desportiva e Cultural da Folgosa do Douro devidamente aprovado pela ARCV.

1.6. Para os atletas não federados, a opção do percurso a cumprir, tem de ser feita no ato de preenchimento do formulário on-line de inscrição. Se no dia prova e durante o percurso mudarem para outra distância podem fazê-lo no entanto no final, só lhes será atribuído tempo, não terão classificação.

1.7. Vence cada uma das provas quem fizer o respetivo percurso em menor tempo, respeitando o percurso na íntegra.

1.8. Os participantes terão de completar qualquer uma das provas no tempo máximo de 6 horas.

1.9. Todo o tipo de comportamento antidesportivo implicará a desclassificação do atleta, podendo mesmo ser excluído de futuras edições.

2. Inscrições

2.1. As inscrições serão realizadas unicamente na plataforma online disponibilizada para o efeito disponível em [http:// chrono.pt/event/btt-vindimas/](http://chrono.pt/event/btt-vindimas/)

2.2. As inscrições serão validadas após pagamento por multibanco e posteriormente será atribuído o Frontal correspondente.



14º Passeio BTT das Vindimas / Folgosa do Douro

4ª Prova do Regional de Viseu

2.3. As inscrições devem ser formalizadas até ao dia 13 de Outubro de 2017 (podendo ser estendido o prazo e devidamente notificado na página oficial do evento).

2.4. O valor da inscrição para atletas Federados é de 10€ sem almoço e de 17,50€ com almoço.

2.5. O valor de inscrição para atletas não federados é de 12,5€ sem almoço e 20€ com almoço. Acompanhantes (com almoço + caminhada) 10€ só com almoço 7,5€.

2.6. A inscrição no **14º Passeio BTT das Vindimas / 4ª Prova da Taça Regional de Viseu** inclui participação no evento, seguro de acidentes pessoal, abastecimentos sólidos e líquidos, apoio logístico, lembrança, banhos e zona de lavagem de bicicletas.

2.7. A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os participantes.

2.8. Só é permitida a inscrição de participantes com idade superior ou igual a 14 anos, sendo considerada a idade obtida até ao final do ano 2016. Os participantes com idades inferiores a 18 anos só podem participar na Meia Maratona.

2.9. Os menores de 18 anos à data de 13/10/2017 devem apresentar o Termo de Responsabilidade, devidamente preenchido e assinado pelo encarregado de educação.

3. Percurso e controlo

3.1. O evento iniciar-se-á na zona de Lazer da Folgosa, pelas 9:30h, com chegada dos primeiros participantes prevista por volta das 11h00m.

3.2. O secretariado realizar-se-á no local da partida entre as 7:30h e as 8h45m. A organização poderá abrir o secretariado no Sábado 14/10/17, as informações sobre esta possibilidade estará na página oficial do evento.

3.3. O percurso passa por vias públicas e caminhos rurais, estando aberto à circulação de outros veículos, pelo que todos os participantes deverão respeitar o código de estrada e as regras de circulação em vias públicas. O percurso será marcada por fitas e sinalética própria. O não cumprimento do percurso implica a desclassificação da prova.

3.4. Qualquer acidente ou incidente que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. As coberturas deste seguro funcionam apenas em caso de acidente.

3.5. A zona de meta para a partida será organizada por boxes, pela seguinte ordem:

3.5.1. Box 1: Atletas Femininas Federadas Maratona Curta 45

3.5.2. Box 2: Atletas Masculinos Federados Maratona 60 e Maratona Curta

3.5.3. Box 3: Atletas CPT Promoção Maratona 70



14º Passeio BTT das Vindimas / Folgosa do Douro

4ª Prova do Regional de Viseu

3.5.4. Box 4: Atletas não federados Maratona 70

3.5.5. Box 5: Atletas CPT Promoção Meia-Maratona 45

3.5.6. Box 6: Atletas Promoção Meia-Maratona 45

3.6. Existirão Postos de Controlo (CP) de passagem em número e localização não definida para cada percurso, sendo a passagem assinalada na placa do participante. A falta de passagem em algum posto de controlo determina a desclassificação do atleta. O controlo dos atletas federados é registado diretamente na placa do atleta ou por registo manual efetuado por comissários ARCV.

3.7. Existirá o CPO (controlo 0) de controlo obrigatório antes da partida e fica situado na entrada de cada boxe na zona de partida. O CPO estará aberto no dia da prova das 8h30 às 8h55. O posicionamento dentro da box será por ordem de entrada no CPO.

4. Bicicletas

4.1. Só serão permitidas bicicletas de BTT de roda 26", 27.5" e 29".

4.2. Não é permitida o uso da bicicletas elétricas ou com mecanismo auxiliares.

4.3. Qualquer violação ao disposto nos pontos anteriores implica a impossibilidade de alinhar à partida da prova ou se tal não for detetado antes da partida, a desclassificação no final da prova.

Seguro

4.4. Os atletas federados de competição e ciclismo para todos (CPT) estão seguros pela apólice de acidentes pessoais da UVP.FPC.

4.5. Os atletas não federados estão cobertos pela apólice de acidentes pessoais, da companhia de seguros que colaborara com a organização.

4.6. No caso de acidente, é da responsabilidade do atleta acidentado acionar o seguro enviando a participação devidamente preenchida a Associação Desportiva da Folgosa do Douro para assinar e carimbar e posteriormente enviar ao Seguro. A franquia do seguro é da responsabilidade do atleta acidentado.

5. Prémios e Cerimónias Protocolares

5.1. Para a classe de Promoção serão atribuídos troféus para os 3 primeiros classificados de cada prova para a geral absoluta, masculina e feminina, da maratona, meia-maratona e Passeio. A cerimónia protocolar dos diversos pódios será feita até 30 minutos após a chegada do 3º classificado da respetiva prova. A obrigatória a presença do atleta na cerimónia protocolar.

5.2. Os prémios e as cerimónias protocolares para os atletas federados da Taça Regional de XCM serão conforme regulamento da ARCV.



14º Passeio BTT das Vindimas / Folgosa do Douro

4ª Prova do Regional de Viseu

5.3 Serão entregues medalhas aos 3 primeiros classificados de cada escalão.

6. Casos Omissos

6.1. Todos os casos omissos a este regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisados e decididos pela organização que será soberana nas suas decisões.

6.2. À organização não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades decorrentes do não cumprimento da Lei geral e demais regulamentos em vigor, as quais deverão ser suportadas pelos infratores.

7. Alterações ao Regulamento

7.1. A organização e promoção do Passeio BTT das Vindimas / 4ª Prova da Taça Regional de Viseu é da responsabilidade da A. D. C. Folgosa do Douro.

7.2. A prova rege-se pelo presente regulamento e por todas as adendas que serão publicadas no site oficial da prova.

7.3. A inscrição dos atletas implica a aceitação automática do presente regulamento.

7.4. Todas as comunicações e informações referentes à prova são comunicadas no seu site oficial, pelo que todos os participantes deverão consultar a mesma com a periodicidade necessária para que se mantenham atualizados.

7.5. À organização, patrocinadores e entidades que colaboram no evento reserva-se o direito de utilizar livremente e sob as formas lícitas, a identificação dos participantes, a sua imagem, assim como os resultados obtidos por estes. Caso os participantes optem por restringir o uso e divulgação da sua imagem deverão notificar a organização, por escrito, até 24 horas após a hora de fecho das inscrições.

7.6. Nos casos de não realização do evento desportivo por motivos totalmente alheios à vontade da organização ou por qualquer acontecimento considerado de tal forma grave que não possa minimamente controlar, tais como, situações de catástrofe, intempéries ou outras calamidades, a organização fará todos os esforços no sentido de marcar a prova para outra data à sua escolha, não garantindo o reembolso ou crédito das inscrições no caso dos atletas que não possam participar.

7.7. No caso de alguma das situações graves descritas no ponto anterior ocorrerem durante o decurso da prova e que ponha em causa a segurança ou a integridade física dos atletas, a organização reserva-se no direito de dar a prova por concluída, sendo a classificação final a que se verificar nesse momento.



14º Passeio BTT das Vindimas / Folgosa do Douro

4ª Prova do Regional de Viseu

8. Segurança

- 8.1. É obrigatório usar o capacete devidamente colocado durante todo o percurso.
- 8.2. Não será permitida a entrada no local da partida a quem não apresentar capacete.
- 8.3. O percurso está aberto ao movimento de outros veículos pelo que todos os participantes deverão obrigatoriamente respeitar as regras de trânsito.
- 8.4. O participante ao inscrever-se assume que reúne as condições físicas e psicológicas para participar neste evento.
- 8.5. Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que se faça acompanhar de um reservatório com água.
- 8.6. Aconselhamos muita atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos e prudência nas placas sinalizadoras de perigo.
- 8.7. Recomenda-se o uso de conta-quilómetros para facilitar a sua localização em caso de necessidade.
- 8.8. Na eventualidade de algum participante se perder, deverá regressar atrás até encontrar a marcação oficial e/ou contactar a organização.
- 8.9. Os participantes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho e, em passagens estreitas, dar passagem quando se aproximar um atleta mais rápido.
- 8.10. Os atletas que se preparem para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado pelo qual passam (Direita, Esquerda, Meio). O atleta que ultrapassa deverá ter os necessários cuidados para não provocar acidentes.

Folgosa do Douro, 03 Setembro de 2017.